

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE DIAGNÓSTICO DIGITAL E ACOMPANHAMENTO PARA ACREDITAÇÃO NO  
MODELO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO (ONA) – Nº 011/2021**

**FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

São partes neste Instrumento:

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

**FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, com sede na Rua Dr. Alberto Seabra, nº 1256, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP.: 05452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.145.750/0001-09, neste ato representada por seu procurador, **Sr. JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA**, brasileiro, casado, diretor de certificação, portador da cédula de identidade RG nº 399.270-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.525.078-24, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em razão do resultado proferido no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-SES/GO, o **IMED** celebrou com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, o Contrato de Gestão de nº 050/2022 para o

gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), unidade de saúde já administrada pelo IMED por força do Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022; e

- Considerando que a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Diagnóstico Digital e Acompanhamento para Acreditação no Modelo Nacional de Acreditação (ONA) - (o “**CONTRATO**”) tem como nova data de término o dia 02/07/2022 (cf. objeto do “Primeiro Termo Aditivo”) e o interesse das Partes em renová-lo até o dia 30/06/2024,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

## **1. OBJETO:**

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes prorrogam o prazo de vigência do **CONTRATO até o dia 30 de junho de 2024.**

1.2. A partir do mês de julho de 2022, todas as referências ao Contrato de Gestão Emergencial nº 036/2022-SES/GO contidas no **CONTRATO** devem ser tomadas como referências ao Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO. Mais especificamente:

(a) o objeto do **CONTRATO** passa a ser vinculado às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão nº 050/2022-SES/GO.

1.3. O presente Instrumento tem ainda como objeto a substituição do manual ONA de 2018, para a nova versão do Manual Brasileiro de Acreditação: versão 2022 em acordo com NA.NO.002 ver. 1 – Processo de Avaliação OPSS – Normas e Manuais.

1.4. As Partes acordam que, durante a vigência do presente Instrumento, não haverá nenhum tipo de cobrança pela **CONTRATADA** ou de pagamento por parte do **IMED**.

## **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

## **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo

mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 01º de julho de 2022.

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

---

**FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**

José Joaquim do Amaral Ferreira

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

## 011-2021 2TA VANZOLINI CERTIF ONA pdf

Código do documento 65f9279c-a56f-461a-8341-2d06d0d3a177



### Assinaturas



ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES  
alexandre.soares@lemelaw.com.br  
Assinou



Gabriela Aparecida Ferreira Catarino  
administrativo@lemelaw.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriela Ap<sup>o</sup> F. Catarino*



José Joaquim do Amaral Ferreira  
jjafjuca@gmail.com  
Assinou



ANGELITA AUGUSTA ZANNI TEIXEIRA  
angelita@vanzolinicert.org.br  
Assinou como testemunha



### Eventos do documento

#### 04 Aug 2022, 13:23:25

Documento 65f9279c-a56f-461a-8341-2d06d0d3a177 **criado** por RAQUEL CARDOSO ANTONIO (5a5603ae-08ef-4fd9-a642-50a6066b30a0). Email:contratos@vanzolinicert.org.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-04T13:23:25-03:00

#### 04 Aug 2022, 13:28:38

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL CARDOSO ANTONIO (5a5603ae-08ef-4fd9-a642-50a6066b30a0). Email: contratos@vanzolinicert.org.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-04T13:28:38-03:00

#### 04 Aug 2022, 13:36:56

ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES **Assinou** - Email: alexandre.soares@lemelaw.com.br - IP: 179.111.9.194 (179-111-9-194.dsl.telesp.net.br porta: 15630) - **Geolocalização:** -23.5668698 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 259.913.258-47 - DATE\_ATOM: 2022-08-04T13:36:56-03:00

#### 04 Aug 2022, 13:37:13

JOSÉ JOAQUIM DO AMARAL FERREIRA **Assinou** (acc29f0-393b-4a79-8c70-4967bde47e7f) - Email: jjafjuca@gmail.com - IP: 187.90.203.227 (ip-187-90-203-227.user.vivozap.com.br porta: 21214) - **Geolocalização:** -23.53592335268275 -46.68696676272964 - Documento de identificação informado: 064.525.078-34 - DATE\_ATOM: 2022-08-04T13:37:13-03:00

---

**05 Aug 2022, 12:49:21**

GABRIELA APARECIDA FERREIRA CATARINO **Assinou como testemunha** - Email: administrativo@lemelaw.com.br  
- IP: 179.111.9.194 (179-111-9-194.dsl.telesp.net.br porta: 28748) - Documento de identificação informado:  
464.245.608-23 - DATE\_ATOM: 2022-08-05T12:49:21-03:00

**08 Aug 2022, 08:23:42**

ANGELITA AUGUSTA ZANNI TEIXEIRA **Assinou como testemunha** (aa22abab-5d81-4efb-b258-d6d1fd973fbc) -  
Email: angelita@vanzolinicert.org.br - IP: 187.35.145.237 (187-35-145-237.dsl.telesp.net.br porta: 17694) -  
[Geolocalização: -23.5336139 -46.7081567](#) - Documento de identificação informado: 166.165.328-60 - DATE\_ATOM:  
2022-08-08T08:23:42-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):d0a36313e0201baf213f46e1c439c0429b2e91b639463313ed430792f277dc90

(SHA512):595bacbb0ec78a9a4c47d2861685109648124ff344ec8884f8a1d2bcf7b1eda6d6589dc892096bb5a6b3507ecc69615c5e4763a160dcc2f534c9e65fe15b6c5f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**